

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 635/2026
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA DESIGNAÇÃO DE 20 (VINTE) HORAS DE SERVIDOR MUNICIPAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a partir de 03 de setembro de 2026 a designação de 20 (vinte) horas da Servidora Municipal Andioara da Aparecida Brasil, detentora do cargo de Servente na Secretaria Municipal da Saúde, estabelecida pela Portaria nº 394/2026 de 07 de maio de 2026.

Art. 2º. A Servidora Municipal mencionada no art. 1º desta Portaria passará a exercer carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar de 03 de setembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de setembro de 2026.

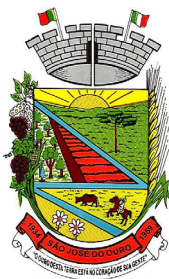
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 636/2026
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora BETINA VERONEZ RAIMUNDO, detentora do cargo de Agente Comunitário da Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 24 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 193/2026, de 31/08/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 24 de agosto de 2026.

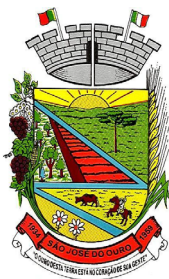
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 637/2026
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora DIANA TONELLO, detentora do cargo de Professor de Educação Infantil, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 01 de setembro de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 197/2026, de 02/09/2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 638/2026
DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho das Servidoras Municipais abaixo nominadas, detentoras do cargo de Servente, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passaram a ser exercidos na forma como segue:

SERVIDOR	HORÁRIO	INÍCIO
Juliane Teresinha Manfron Ferreira	Segunda-feira a Sexta-feira 7:00 às 11:00 / 13:15 às 17:15	02/09/2026
Marinês de Souza Manica	Segunda-feira a Sexta-feira 7:00 às 11:00 / 13:15 às 17:15	02/09/2026
Suzana Martins da Silva Debona	Segunda, terça, quarta e sexta-feira 08:00 às 12:00 / 13:15 às 17:15 Quinta-feira 07:00 às 12:00 / 14:15 às 17:15	03/09/2026

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento eletrônico protocolado sob nº 18/2026 de 03/09/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SHEILA DE GODOY Assinado de forma digital
por SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690 BOEIRA:03411690054
054 Dados: 2026.09.04 16:54:45
-03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”